ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE

JUNHO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária,** e **Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura** e **aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2022**. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 46/22**, que autoriza o executivo municipal a firmar cooperação técnica e outras avenças com o SESI-Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de São Paulo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 47/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 4.850.000,00 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 48/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 15.000,00 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 49/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 367.324,76 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 50/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 500.000,00 ao orçamento de

2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 51/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 50.775,91 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 52/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 251.000,00 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 11/22**, que altera a Lei Complementar nº 161/2017 que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, autoriza a Utilização de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama e Cria o IPTU Social, dando outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Requerimento nº 1172/2022, do Deputado Estadual Coronel Telhada**: "Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Buritama, pelo aniversário do Município, a ser comemorado no dia 24 de agosto de 2022. Requeiro ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e aos órgãos da imprensa local. JUSTIFICATIVA. Parabenizo a população de Buritama, por mais um aniversário, rendendo homenagens aos cidadãos desse município, que prestam importante contribuição ao crescimento de nosso Estado e, consequentemente, de nossa Nação"; **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO -MAIO/2022.** DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO) R$-2.847.000,00. a) EMPENHADO ATÉ 0 MÊS R$- 1.059.375,95. b) LIQUIDADO ATÉ O MÊS R$- 948.104,81. c) PAGO ATÉ O MÊS R$- 947.962,49. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ 0 MÊS INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC R$- 237.682,18. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ o MÊS INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC R$- 242.623,32. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA. (DUODÉCIMO) R$- 1.186.250,00. SALDO FINANCEIRO ATÉ 0 MÊS **R$-** 243.228,72. **OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA.** BURITAMA-SP, 20 DE JUNHO DE 2022. **ANISIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR**; e **Convite** da senhora **Amanda Vieira Pinto da Silva, Diretora Técnica de Divisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, dirigido à Câmara Municipal de Buritama: "O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vem reforçar o convite para participar do "26º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais - 2002". O evento se realizará no dia 23/06/2022 às 14hs no Teatro da UNIP em Araçatuba com a participação do Exmo. Conselheiro Presidente Dr. Dimas Ramalho e do Secretário-

Diretor Geral, Dr. Sérgio Ciquera Rossi. A inscrição dos participantes no Ciclo de Debates deverá ser efetuada previamente por meio do link https://www4.tce.sp.gov.br/ciclodebates, que gerará um protocolo (PDF). O inscrito receberá em seu e-mail a confirmação da inscrição. Para fins de confirmação de presença, será disponibilizado no local do evento um QR CODE, dispensando, assim, a assinatura de lista na entrada. Na oportunidade serão abordados os seguintes temas: Novos Procedimentos de Fiscalização, Terceiro Setor, Nova Lei de Licitações, Dentre outros Assuntos. Considerando que o local do evento é fechado e que haverá número considerável de participantes, será prudente a utilização de máscara. Contamos com a participação de todos". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52/22. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52/22 e o Projeto de Lei Complementar nº 11/22, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52/22 e o Projeto de Lei Complementar nº 11/22, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 08/22**, favorável a que o Projeto de Lei nº 47/22, fosse submetido à deliberação. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagem da Câmara Municipal. Colocou que por força Requerimento nº 61/22, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 06 de junho de 2022, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor do jovem advogado buritamense **FERNANDO MELLO DUARTE**, pelo lançamento do Livro intitulado **"Introdução ao Estudo dos Precedentes"**, cuja obra fora lançada em grande estilo na Casa do Advogado-OAB/Birigui, na quinta-feira, dia 26 de maio de 2022, às 19h00, na qual o brilhante causídico discorre sobre o sistema processual civil brasileiro, que sofreu diversas alterações com a entrada em vigor do Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015. Ato contínuo, convidou, então, o Dr. Fernando Mello Duarte para receber das mãos do vereador-proponente Anízio Antonio da Silva a Moção de Aplauso a que fazia jus. Feita a entrega da honraria, o senhor presidente abriu a palavra ao homenageado, ao vereador-proponente e aos demais vereadores que por ventura desejassem se pronunciar. Fizeram uso da palavra, da Tribuna, pela ordem, o homenageado Fernando Mello Duarte, o vereador-proponente Anízio

Antonio da Silva, e os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Antonio José de Oliveira Junior, José Ademir Piccoli Junior, Weslley Rodrigues da Silva, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, e pela Galeria Edna Lavecchia, de seu assento, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, todos proferindo brilhantes oratórias. Terminada a sua oratória, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, cumprimentou mais uma vez o Dr. Fernando Mello Duarte, salientando que o mesmo era merecedor do recebimento da Moção de Aplauso que a Câmara Municipal lhe concedera, agradeceu todos os presentes, aos familiares, e com isso declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal dos trabalhos, passando a palavra aos vereadores para que comentassem somente sobre o que havia sido lido. O vereador João Luiz Perez Junior, requereu, verbalmente, ao senhor presidente que consultasse o Plenário, já que ele era soberano, sobre a situação do Projeto de Lei Complementar nº 10/22, que ele havia retirado da Pauta na sessão anterior, para ver se concordava ou não com a votação do referido Projeto de Lei na presente sessão, ao que o senhor presidente alegou falta de esclarecimentos por parte do Poder Executivo de alguns pontos do Projeto que são necessários, e que no momento certo a Câmara iria votar o referido Projeto. O vereador João Luiz Perez Junior, colocou que respeitava a decisão do senhor Presidente, porém não concordava com ela. Participaram ainda dessa discussão, pela ordem, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Weslley Rodrigues da Silva e Carlos Roberto Teixeira. Finda a discussão em torno do assunto, o senhor presidente manteve a sua decisão de deixar fora da pauta o Projeto de Lei Complementar nº 10/22. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, e atendendo solicitação verbal do vereador João Luiz Perez Junior, para se revolver uma questão da queda de sinal da Internet, o senhor presidente suspendeu a sessão por dois minutos. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 11/22**, que altera a Lei Complementar nº 161/2017 que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, autoriza a Utilização de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama e Cria o IPTU Social, dando outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior. Ato contínuo, o senhor presidente convocou, verbalmente, os senhores vereadores para participarem das quatro sessões

extraordinárias da Casa Legislativa, a serem realizadas às 13h00, às 13h15, às 13h30 e às 13h45 na terça-feira, dia 21 de junho de 2022, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: Terça-feira, 21 de junho de 2022, 13h00, 1ª Sessão:** 1ª e única discussão e votação: Projeto de Lei nº 45/22 e Projeto de Lei nº 46/22. **Terça-feira, 21 de junho de 2022, 13h15, 2ª Sessão:** 1ª e única discussão e votação: Projeto de Lei nº 47/22 e Projeto de Lei nº 48/22, 2ª e última discussão e votação: Projeto de Lei nº 34/22. **Terça-feira, 21 de junho de 2022, 13h30, 3ª Sessão:** 1ª e única discussão e votação: Projeto de Lei nº 49/22 e Projeto de Lei nº 50/22. **Terça-feira, 21 de junho de 2022, 13h45, 4ª Sessão:** 1ª e única discussão e votação: Projeto de Lei nº 51/22 e Projeto de Lei nº 52/22, e 2ª e última discussão e votação: Projeto de Lei Complementar nº 11/22. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, o vereador Marcos Barbosa de Freitas, e de seu assento, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **15**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, PLE....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

PC-

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE